
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 002/2026 - HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA À DIREÇÃO
ESCOLAR PARA A GESTÃO AGOSTO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2028

EDITAL Nº 002/2026

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA À DIREÇÃO ESCOLAR
PARA A GESTÃO AGOSTO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2028

A Comissão Central das Eleições para a escolha de diretores da Escola da rede municipal de ensino de São José das Palmeiras, constituída pela Portaria nº 094/2026, em acordo com a Lei 625/2019, vem por meio deste tornar público a relação nominal das candidaturas deferidas e indeferidas dos profissionais da educação abaixo relacionados, por atender ou não a todos os critérios estipulados na Lei 625/2019 e Lei 686/2022 que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares do município.

CANDIDATA DEFERIDA PARA A CANDIDATURA A DIRETORA
DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ

1 – Dione Maria Poerch Amaral

CANDIDATA DEFERIDA PARA A CANDIDATURA A DIRETORA
DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA LUCIANA BRUM

1 – Elenice Aparecida Faria

CANDIDATA INDEFERIDA PARA A CANDIDATURA A
DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PROFESSORA LUCIANA BRUM

1 – Sheila Andrea Borba de Oliveira Nunes

Nos termos do artigo 15, §2º, 3º e 4º, da Lei nº 625/2019, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para recursos e impugnações que deverão ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Educação que encaminhará a Comissão Central das Eleições.

As impugnações poderão ser protocoladas por qualquer um dos candidatos ou eleitores apenas em relação ao educandário do qual é eleitor ou candidato.

São José das Palmeiras, 19 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Presidente da Comissão Central das Eleições

Portaria nº 094/2026

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:B9AE2087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2026. Edição 3533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>